



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.364 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.587 DE 31/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| | (+) | E S P E C I A L | R \$ (Reais) |
|--------------------|-------|--|------------------|
| .02.04 | | SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| | 0010 | ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0010.2019 | | REPASSES CMDCA | |
| (xxx) 3.3.50.43.00 | 01.00 | Subvenções Sociais | 22.000,00 |
| (xxx) 4.4.50.42.00 | 01.00 | Auxílios | 44.000,00 |
| | | | 66.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| | Fonte Recurso | Valor R\$ |
|--|---------------|------------------|
| Excesso de arrecadação | 01 | 66.000,00 |
| 1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES | | |
| 1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 1.720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | | |
| 1.728.01.1.1.00-Cota Parte do ICMS | | 66.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

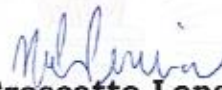
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 31 de Agosto de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM